



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 186/2025.

PROCESSO DIGITAL 50.261/2025, DE 06/10/2025.

AUTORIA: ESCRIVÃO PARMA

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATOR - VEREADOR IBNÉIAS TEIXEIRA – “BINA”

Tramita nesta Comissão Permanente de Legislação e Redação o Projeto de Lei nº 186/2025 de Autoria do vereador **ESCRIVÃO PARMA**, que no uso de suas atribuições, apresentou para deliberação desta Casa de Leis, através do Processo Digital nº 50.261/2025, Projeto de Lei que "**INSTITUI O DIA DO MINISTRO DA EUCARISTIA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 3 DE OUTUBRO.**".

RELATÓRIO.

Tramita nesta Comissão Permanente de Legislação e Redação o Projeto de Lei nº 186/2025, de autoria do Vereador Devanildo Parma Bassi, protocolizado sob o nº 50.261/2025, que "Institui o Dia do Ministro da Eucaristia, a ser comemorado anualmente no dia 3 de Outubro.".

O Projeto foi incluído no expediente da 31ª Sessão Ordinária, em 20 de outubro de 2025, tendo sido encaminhado à Procuradoria-Geral, que emitiu o Parecer Jurídico nº 1.282/2025, manifestando-se favorável à sua tramitação, por



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

não haver vícios de iniciativa, ilegalidade ou constitucionalidade, nos termos regimentais.

Recebi em data de 03/11/2025, o presente expediente, para deliberar parecer.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

No uso das atribuições a qual me confere o Artigo 39, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: em 06 de outubro de 2025, através do Processo Digital nº 50.261/2025, o vereador **ESCRIVÃO PARMA**, protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 186/2025, que "INSTITUI O DIA DO MINISTRO DA EUCHARISTIA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 3 DE OUTUBRO."

Conforme Mensagem Justificativa do Autor informa que: "O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o dia do Ministro da Eucaristia, a ser comemorado anualmente em 3 de outubro, no Município de Campo Mourão".

Os Ministro da Eucaristia desempenham um papel de grande relevância nas comunidades católicas, auxiliando na distribuição da Eucaristia durante as celebrações litúrgicas, nas visitas aos enfermos e idosos, e na organização de diversas atividades pastorais.

Esses ministros exercem seu serviço de forma voluntária, comprometida e com profundo senso de fé e solidariedade, contribuindo significativamente para o fortalecimento espiritual e comunitário da Igreja e da sociedade.

Instituir esta data comemorativa é um reconhecimento público à dedicação e ao trabalho silencioso desses fiéis leigos, que colaboram para que a Sagrada Comunhão chegue a todos, especialmente àqueles impossibilitados de participar das celebrações presenciais.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

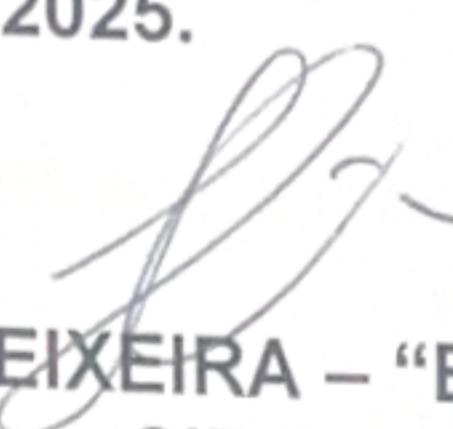
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Além disso, a criação do “Ministro da Eucaristia” contribuirá para valorizar o serviço pastoral, incentivar novas vocações leigas e reforçar a importância da espiritualidade e do voluntariado religioso na construção de uma sociedade mais fraterna e solidária.

Nesta lógica, a presente proposição não fere os princípios constitucionais e administrativos uma vez que não se afigura evidente inconstitucionalidade, ilegalidade, ou desrespeito aos preceitos regimentais desta Casa de Leis, não havendo qualquer impedimento para sua tramitação.

Isto posto, em atendimento ao artigo 39, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a admissibilidade e tramitação ao Projeto de Lei nº 186/2025.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10, de novembro de 2025.


IBNÉIAS TEIXEIRA – “BINA”
Vereador – CIDADANIA
RELATOR





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO – Projeto de Lei nº 186/2025**

O Vereador – Membro Marcio Berbet se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:

O Vereador – Presidente Escrivão Parma se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: